

5

NEGÓCIOS & OPORTUNIDADES

- 5.1 Agricultura e Pecuária
- 5.2 Comunicados, Mensagens e Editais
- 5.3 Informática
- 5.4 Oportunidades
- 5.5 Pontos Comerciais
- 5.6 Telecomunicações
- 5.7 Turismo e Lazer

5.2 COMUNICADOS, MENSAGENS E EDITAIS

CONVOCAÇÕES

COMUNICADO DE DISPENSA

PREZADO (A) SENHOR (A) Edmerson Lucas de Jesus Queiroz CI 34304036 SSP/DF. Comunicamos a Vossa Senhora, que o seu contrato de trabalho finalizou 29/10/2024. Os valores referentes às verbas rescisórias serão pagas em até 10 dias a contar da data do término contrato, até dia 07/11/2024, e no dia 08/11/2024 sexta-feira horário 14h. Comparecer no Supermercado Então Qd 403 Lt B Lj 02 - Santa Maria Sul DF, devolvendo as pertences da Empresa: uniforme camiseta e atestado demissional, munido da sua CTPS pra dar baixa. Remetende: Nome: C.C da Silva Serviços de apoio Administrativo. Endereço: Q CL 217 S/N Lote e slj 01. Cidade: Santa Maria Norte-DF CEP: 72.547.220

MÍSTICOS

DONA PERCÍLIA

Consultas, Cartas, Tarô, búzios. Fazemos e desfazemos todos os tipos de trabalho, inclusive para o amor, união amorosa, ambos os sexos.

MARQUE SUA CONSULTA:

(61) 98109-2975

(61) 3971-2575

AJUDA CODÓ DO MARANHÃO

A MAE SARA traz o amor de volta em 6 horas, cura impotência sexual, ejaculação precoce, faz pacto de riqueza, fornece números da sorte para jogos de loteria. Garantido em contrato. (61) 9.9149-8430

JOGA-SE BÚZIOS

CARTAS, AMARRAÇÕES SIMPATIA PARA o amor grátis. 100% sigiloso. 99269-2936 Zap

5.2

MÍSTICOS

DONA PERCÍLIA

CARTAS E TAROT BÚZIOS. Trabalho para todo os fins. Amaração amorosa, harmonia familiar, abertura de caminhos. Marque sua consulta. Contatos: (61) 98109-2975 ou 3971-2575 - QSA 07 casa 14 Taguatinga Sul, Rua do Colégio Guinness.

5.4

OPORTUNIDADES

CRÉDITO

DINHEIRO E FINANÇAS

DINHEIRO NA HORA DINHEIRO NA HORA para funcionário público em geral sem consulta spc/serasa 4101-6727 98449-3461

DINHEIRO NA HORA DINHEIRO NA HORA para funcionário público em geral sem consulta spc/serasa 4101-6727 98449-3461

Parque dos Leilões

HOJE! LEILÃO ONLINE

VEÍCULOS SEMINOVOS

IPVA 2024 FAÇO

LANCES ATÉ 23/OUTUBRO

Gian Braggio - Leiloeiro Público Oficial nº 51.JUCISDF
EDITAL COM FOTOS E DETALHES EM:
WWW.PARQUEDOSLEILÕES.COM.BR



LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL
 REGISTRADORA
 RAFAEL ARAUJO HORTA COSTA
 HELDER PEREIRA DE CARVALHO
 DEMERVAL SILVA CAIXETA JUNIOR
 SUBSTITUTOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL, Titular do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, na qualidade de CREDORA FIDUCIÁRIA, pelo ofício nº 178672/2024 - CESAV/BU de 14/08/2024, requereu a este Serviço Registral as intimações de **EURPEDES DE OLIVEIRA NETTO**, analista de sistemas, CPF nº 816.669.261-91 e **ELIANE ALVES DE ARAUJO**, pesquisadora, CPF nº 017.631.901-88, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, nos seguintes endereços: 1) Casa nº F33, situada na Rua "F" - Quadra Condominial QC8 - Avenida Mangueiral, do SHMA, na qualidade de DEVEDORES FIDUCIANTES nos termos da Lei nº 9.514/1997, para que satisfaça o pagamento da importância de R\$ 12.554,91 (doze mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos), atualizada até o dia 30/11/2024, correspondente as prestações vencidas e mais as que se vencerem até o dia do pagamento, bem como, encargos legais e contratuais, além das despesas de cobrança e intimação. Tal dívida é originária da cédula de crédito bancário com alienação fiduciária da Casa nº F33, situada na Rua "F" - Quadra Condominial QC8 - Avenida Mangueiral, do SHMA, nesta cidade, registradas sob os nºs R.8 e R.9 na matrícula nº 122.670. Os Devedores Fidejantes não foram localizados no endereço fornecido, encontrando-se em local ignorado, de acordo com as certidões do Cartório 3º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal. Desta forma, ficam os DEVEDORES FIDUCIANTES, acima qualificados, CONSTITUÍDA EM MORA E INTIMADOS, para que satisfaçam o pagamento da importância acima referida, dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da última publicação do presente Edital, neste Serviço Registral, situado no SCS - QUADRA 08 - BLOCO "B" nº 60 - SALA 140C - "VENÂNCIO SHOPPING" anteriormente denominado "Venâncio 2000", nesta cidade. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, sem o devido pagamento, será promovida a consolidação da propriedade da Casa nº F33, situada na Rua "F" - Quadra Condominial QC8 - Avenida Mangueiral, do SHMA, desta cidade, em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA. - Dado e passado nesta cidade de Brasília, aos 17 (dezesete) dias do mês de outubro de 2024.

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL
 OFICIAL.

5.7 TEMPORADA

5.7 TURISMO E LAZER

SERVIÇOS

TEMPORADA

HOTEL HOT SPRINGS CALDAS NOVAS (GO) Apto 7 piscina, sauna, frigobar, ar condicionado, banheira 4 pessoas. Whats (61) 99987-9698

HOTEL HOT SPRINGS CALDAS NOVAS (GO) Apto 7 piscina, sauna, frigobar, ar condicionado, banheira 4 pessoas. Whats (61) 99987-9698

HOTEL HOT SPRINGS CALDAS NOVAS (GO) Apto 7 piscina, sauna, frigobar, ar condicionado, banheira 4 pessoas. Whats (61) 99987-9698

5.7 ACOMPANHANTE

OUTROS

ACOMPANHANTE

Todos os números desta Seção são do DF DDD 61, excetuando-se os que forem precedidos de DDD diverso expresso

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 107/2024

Objeto: Prestação de serviço de impressão e emolduramento de imagens. Data da sessão pública: 18 de novembro de 2024 às 14h. O Edital encontra-se disponível nos sítios: www.gov.br/compras/pt-br e www.tst.jus.br.

Brasília, 22 de outubro de 2024

MARCOS FRANÇA SOARES
 Coordenador de Licitações e Contratos

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 102/2024

Objeto: Aquisição e instalação de equipamentos odontológicos. Data da sessão pública: 07 de novembro de 2024 às 14h. O Edital encontra-se disponível nos sítios: www.gov.br/compras/pt-br e www.tst.jus.br.

Brasília, 23 de outubro de 2024

MARCOS FRANÇA SOARES
 Coordenador de Licitações e Contratos



LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL
 REGISTRADORA
 RAFAEL ARAUJO HORTA COSTA
 HELDER PEREIRA DE CARVALHO
 DEMERVAL SILVA CAIXETA JUNIOR
 SUBSTITUTOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL, Titular do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, na qualidade de CREDORA FIDUCIÁRIA, pelo requerimento de 04/06/2024, requereu a este Serviço Registral a intimação de **WANDA RODRIGUES TELES**, brasileira, advogada, separada judicialmente, inscrita no CPF sob o nº 221.595.251-20, residente e domiciliada, nos seguintes endereços: 1) Apartamento nº J3-23, situado no 2º Pavimento, do Bloco "J3", da Rua "J" - Quadra Condominial QC3 - Avenida Mangueiral, do SHMA; e, 2) Apartamento nº 201, Bloco "B" Quadra CRS 504 - Asa Sul; na qualidade de DEVEDORA FIDUCIANTE nos termos da Lei nº 9.514/1997, para que satisfaça o pagamento da importância de R\$11.053,72 (onze mil e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos), atualizada até o dia 11/11/2024, correspondente as prestações vencidas e mais as que se vencerem até o dia do pagamento, bem como, encargos legais e contratuais, além das despesas de cobrança e intimação. Tal dívida é originária do instrumento particular de compra e venda com alienação fiduciária do Apartamento nº J3-23, situado no 2º Pavimento, do Bloco "J3", da Rua "J" - Quadra Condominial QC3 - Avenida Mangueiral, do SHMA, nesta cidade, registrada sob o nº R.6 e R.7, na matrícula nº 120.599. A Devedora Fidejante não foi localizada nos endereços fornecidos, encontrando-se em local ignorado, de acordo com as certidões do Cartório 3º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do DF. Desta forma, fica a DEVEDORA FIDUCIANTE, acima qualificada, CONSTITUÍDA EM MORA E INTIMADA, para que satisfaça o pagamento da importância acima referida, dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da última publicação do presente Edital, neste Serviço Registral, situado no SCS - QUADRA 08 - BLOCO "B" nº 60 - SALA 140C - "VENÂNCIO SHOPPING", nesta cidade. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, sem o devido pagamento, será promovida a consolidação da propriedade do Apartamento nº J3-23, situado no 2º Pavimento, do Bloco "J3", da Rua "J" - Quadra Condominial QC3 - Avenida Mangueiral, do SHMA, desta cidade, em nome do CREDOR FIDUCIÁRIO. - Dado e passado nesta cidade de Brasília, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2024.

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL
 OFICIAL

5.7 ACOMPANHANTE

CLEIDE ORGÁSTICA

FAÇO ORAL até o fim em homens dxo finalizar na boca 61 99856-0258

FAÇO ORAL

GINA 35 ANOS Oral até o fim em homens ativas deixo finalizar na boca A.Nt 61 99662-9136

MASSAGEM RELAX

AS+TOPS DAS GALÁXIAS AS 20 TODAS lindas bemestarmassagens.com.br Fones: 61 985621273/ 3340-8627

CAROL TOP DE LUXO REALMENTE LINDA s/ decepção 61996306790

MASSAGEM RELAXANTE 4 MAOS Tailandesa, erótica. Com nova equipe. 6133267752/992004541

TJDF - PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
 20ª Vara Cível de Brasília - Praça Municipal Lote 1 Bloco B, Sala 5.059-2, 5º Andar, Ala B, Zona Cívica Administrativa, BRASÍLIA - DF - CEP: 70094-900 - Telefone: (61) 3103-7167, (61) 3103-7157 - Horário de atendimento: 12:00 às 19:00

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO SENTENÇA
 Número do processo: 070577-76.2024.8.07.0001. Classe judicial: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) EXEQUENTE: SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. EXECUTADO: DB DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. REPRESENTANTE LEGAL: BRENDA DAIANE SILVA COSTA. Finalidade: INTIMAÇÃO DE DB DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. - CNPJ: 34.199.484/0001-61 (EXECUTADO). A Doutora Thaissa de Moura Guimarães, Juíza de Direito da 20ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília/DF, na forma da lei, etc., FAZ SABER, a todos quantos o presente edital tiverem conhecimento que por este meio, INTIMA O RÊU, com prazo de 20 (vinte) dias, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para efetuar o pagamento da dívida de R\$ 16.470,06 (dezesesse mil e quatrocentos e setenta reais e seis centavos), referente ao principal e demais acessórios, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando desde já ciente de que o não cumprimento no prazo implicará na multa de 10% (dez por cento) sobre o montante, bem como fixação de honorários advocatícios no valor de 10% (dez por cento). Ao réu revel citado por edital será constituído curador especial, nos termos do artigo 72, inciso II, do CPC. Cientificando-se, ainda, que este Juízo e Cartório têm sua sede à Vigesima Vara Cível de Brasília, Praça Municipal, Lote 01, Fórum Desembargador Milton Sebastião Barbosa, Bloco B, 5º andar, Brasília/DF Horário de Funcionamento: 12h00 às 19h00. E, para que este chegue ao conhecimento do interessado, e, ainda, para que no futuro não possa(m) alegar ignorância, extraiu-se e presente edital, que será publicado como determina a Lei, disponibilizado no site deste Tribunal (www.tjdf.jus.br) e no portal de editais do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, bem como afixado no local de costume. **DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE.** N - 23 e 24

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL JORGE ANTONIO NEVES PEREIRA Oficial de Registro

EDITAL DE INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA

SAIBAM quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, em 17/07/2024 foi protocolada sob o nº 166255, deste 5º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal a Escritura Pública de Instituição de Bem de Família lavrada nas notas do 9º Ofício do Gama, às fls. 029, Livro 345-E, com o seguinte teor: SA I B A M quantos esta pública escritura virem que, aos dezesete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (17/07/2024), nesta cidade do Gama, Distrito Federal, neste Serviço Notarial, perante mim, Escrevente Autorizado, compareceram como Outorgante Instituidora, **MARIA CRISTINA PEGORIN**, brasileira, solteira, maior, declara não conviver em união estável, professora, filha de Normando Pegorin e Maria Aparecida Borges Pegorin, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº **0002765452-DETRAN/DF** (em que consta a CI nº **1.658.032-BESP/DF**) e inscrita no CPF/MF sob o nº **785.940.221-15**, residente e domiciliada na Quadra 01, Lotes 1700/1780, Torre 03, Apartamento 508, Setor Leste Industrial, Gama, Distrito Federal. A presente maior e capaz, reconhecida e identificada como a própria por mim, do que dou fé. E pela Outorgante Instituidora, me foi dito que, por instrumento público, institui O BEM DE FAMÍLIA, falando o seguinte: **PRIMEIRO - "DO OBJETO"**: Que é titular do domínio e possuidora do imóvel onde reside que é constituído pelo **APARTAMENTO 508 (QUINHENTOS E OITO), TORRE 03 (TRÊS), E A VAGA DE GARAGEM A ELE VINCULADA DE Nº 1146 (UM MIL, CENTO E QUARENTA E SEIS) SITUADA NO PILOTIS DO EMPREENDIMENTO LOCALIZADO NO LOTE 1700/1780 (UM MIL E SETECENTOS / UM MIL SETECENTOS E OITENTA), QUADRA 01 (UM), SETOR LESTE INDUSTRIAL, GAMA - DISTRITO FEDERAL**, com a área total de 106,17m² e com as demais características constantes da matrícula nº 36359, do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal. **SEGUNDO - "DA AQUISIÇÃO"**: Que dito imóvel foi havido da Consult-Bras Consultoria Técnica de Brasília Ltda, pelo preço de R\$ 223.718,30, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 3º Ofício de Notas de Brasília - DF, às fls 168/178, do livro D-2852, devidamente registrada sob o nº 11, da matrícula nº 36.359, do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal. **TERCEIRO - "DA ENTIDADE FAMILIAR UNIPESSOAL"**: A família Unipessoal, é aquela formada por somente uma única pessoa, podendo ela ser solteira, ou até mesmo separada, divorciada ou viúva. Possui o objetivo de alcançar a finalidade social da lei e o STF (Supremo Tribunal de Justiça) ampliou o conceito de entidade familiar de modo a incluir a família unipessoal, logo, sendo essa, também outra modalidade de família. Por essa razão Súmula nº 364 do STJ aduz que "O conceito de impenhorabilidade de bem de família abrange também o imóvel pertencente a pessoas solteiras, separadas e viúvas". **QUARTO - "DO TEMPO DE RESIDÊNCIA E DAS DIVIDAS"**: Que reside no imóvel anteriormente descrito, desde o ano de 2015 e que não tem dívidas ativas ou passivas, de qualquer espécie, anteriores ao ato desta instituição, para serem pagas. **QUINTO - "DA INSTITUIÇÃO"**: Pela presente escritura, melhor forma de direito, quer INSTITUIR nesse imóvel, o "BEM DE FAMÍLIA", como efetivamente instituindo estão, de acordo com o Artigo 1.711 e seguintes do Código Civil e demais regras estabelecidas em lei especial, a fim de ficar esse imóvel destinado a domicílio e residência permanente sua, enquanto viver e isento de execução por dívidas posteriores à presente instituição, salvo as que provierem de tributos relativos ao imóvel ou de despesas de condomínio. **SEXTO - "DOS IMPEDIMENTOS"**: Não há motivos ou impedimentos que possam prejudicar a presente instituição, obrigando-se, a instituidora, nos termos do Artigo 261 da Lei de Registros Públicos, a apresentar ao Oficial Registrador competente a presente escritura, para que mande publicá-la na imprensa local, para conhecimento de terceiros, considerando a presente, desde já, boa, firme e valiosa, na forma da lei. **SÉTIMO - "DAS RESTRICÇÕES"**: A instituidora declara ter pleno conhecimento: 7.1. que esta instituição é para moradia da entidade familiar, abrangendo não somente o imóvel, mas também suas pertencas e acessórios, e que o bem não poderá ter destino diferente, ou ser alienado, sem o consentimento expresso dos interessados e dos seus representantes legais, ouvido o Ministério Público; 7.2. que a extinção do Bem de Família poderá depender de mandado judicial; 7.3. que comprovada a impossibilidade da manutenção do "Bem de Família" nas condições em que está sendo instituído, poderá o juiz, a requerimento dos interessados, extingui-lo ou autorizar a sub-rogação do bem que o constitui em outros, ouvidos os instituidores e o Ministério Público, nos termos do Artigo 1.719 do Código Civil. **QITAVO - "DO VALOR DA INSTITUIÇÃO"**: Atribui à presente instituição, para efeitos fiscais e de registro, o valor de R\$ 252.930,90 (duzentos e cinquenta e dois mil e novecentos e trinta reais e noventa centavos) e declara que esse valor é inferior a um terço do patrimônio líquido. **NONO - "DAS ÚLTIMAS DECLARAÇÕES"**: Finalmente e desde já, nos termos do Artigo 246 da Lei nº 6.015/1973, requer e autoriza o Senhor Oficial do Registro de Imóveis competente a tomar todas as providências necessárias ao registro desta. Em seguida, foram apresentados e aqui ficam arquivados os seguintes documentos: a) Guia de custas nº 00180439, paga no valor total de R\$ 1.516,73, sendo: R\$ 1.350,00 referente a emolumentos cartorários; R\$ 94,50, referente a CRCPPN e R\$ R\$ 72,23, referente a ISSQN (5%); b) Certidão Negativa de Débitos nº 206048273332024, referente aos tributos imobiliários, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal em 24/06/2024, válida até 22/09/2024, onde consta a inscrição do imóvel junto ao Governo do Distrito Federal nº 51834987; c) Certidão Negativa de Débitos nº 208048368192024, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal em 25/06/2024, conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, referente aos débitos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, válida até 23/09/2024, em nome de MARIA CRISTINA PEGORIN; d) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle nº EC5A.4BBE.F258.A72A, expedida em 25/06/2024, às 08:42:39, pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02.10.2014, válida até 22/12/2024, em nome de MARIA CRISTINA PEGORIN; e) Certidão de ónus reais e pessoais reipersecutórias relativa ao imóvel objeto desta escritura, cujo teor tornou conhecimento; f) Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi verificado que nada consta em nome das partes. Data: 17/07/2024 11:20:23 - Hash: 817c. 7168. b25f. d28b. 286f. 9f40. 2b7f. b910. 633b. 2326 - CPF/CGC: 78594022115 - Nome: MARIA CRISTINA PEGORIN. Nos termos do art. 1º, §2º, da Lei 7.433/85 (com a redação dada pelo art. 59, §2º, da Lei 13.097/2015) e conforme §6º do art. 45 do Provimento Geral da Corregedoria do TJDF, ficam as partes identificadas sobre a possibilidade de obtenção prévia das certidões de feitos ajuizados expedidas pela Justiça do Distrito Federal e dos Territórios ou Estadual, Justiça Federal e Justiça do Trabalho, em nome da outorgante, dispensando sua apresentação neste ato, após serem esclarecidas sobre sua importância para a segurança jurídica do ato entabulado. A(s) parte(s) declaram(a), sob as penas da lei, (a) NÃO SER pessoa exposta politicamente (PEP), familiar de PEP ou estreito colaborador de PEP; (b) ter ciência de que a condição de PEP perdura por 5 anos após a data em que a pessoa deixou de se enquadrar em alguma das hipóteses; (c) NÃO constar em lista de pessoas naturais alcançadas pelas sanções de que trata a Lei 13.810/2019, relacionadas a práticas de terrorismo, proliferação de armas de destruição em massa ou seus financiamentos e impostas por resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) ou por designação de algum de seus comitês de sanções; (d) NÃO SER "pessoa obrigada" perante o Governo Federal, com relação a procedimentos de comunicação de operações financeiras, nos termos do art. 9º da Lei 9.613/98. CERTIFICO que a Outorgante declara, sob pena de responsabilidade civil e penal, não existirem quaisquer ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel objeto desta escritura, ónus reais incidentes sobre o mesmo ou demandas que o possam reduzir à insolvência, e ainda que, se encontra quites com suas obrigações condominiais, conforme determina o artigo 2º, § 2º, da Lei nº 7.433/85. Foram cumpridas as demais exigências legais inerentes ao ato." Assim, aquele que se julgar prejudicado com a instituição pretendida na mencionada escritura deverá, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da publicação deste Edital, reclamar seus direitos, por escrito, e perante este Oficial, no endereço **QUADRA 04, Lotes 990/995, 1º Andar, Setor Leste Industrial, Gama - DF**. Findo o prazo sem que haja objeção referida escritura será transcrita no Livro 03 - Registro Auxiliar, e Registrada no Livro 02 - Registro Geral referente ao imóvel. Nada mais. Gama - Distrito Federal.

Jorge Antônio Neves Pereira.
 Oficial Registrador